



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3603/2019**  
**Data 27.05.19**

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva para o servidor efetivo abaixo relacionado:

### Cargo: Motorista

Nome	CPF	Percentual	Lotação
Aldoir da Silva	603.100.149-72	15 %	Sec. Mun. de Educação

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - maio - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 212  
Edição 1765  
Deza  
Ass. Responsável